

Ata Resumo da Reunião n.º 1/2021 – 28/01/2021

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata e da Ata Resumo da última reunião;
- Ponto 3.** Informações de Conselho Diretivo;
- Ponto 4.** Alargamento – Análise do Decreto-Lei n.º 4/2021. Parecer sobre a Proposta do Conselho Diretivo sobre as entidades envolvidas, nos termos do n.º artigo 2.º deste Decreto-Lei (n.º 10 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 118/83 alterado);
- Ponto 5.** Alteração das Tabelas do Regime Convencionado – Ponto de situação e metodologia para elaboração do Parecer do CGS;
- Ponto 6.** Resposta da ADSE à situação do Covid-19;
- Ponto 7.** Outros Assuntos;
- Ponto 8.** Marcação da próxima reunião.

A Reunião foi realizada em regime de teleconferência com presença de todos os Conselheiros, todos os Membros do Conselho Diretivo e o Fiscal Único.

Foram aprovados por unanimidade a Ordem de Trabalhos, a Ata e a Ata Resumo.

O Conselho Diretivo informou que já foram assinados 225 Acordos de Capitação com as Juntas de Freguesia e 174 estão em trânsito para assinatura.

Em 31 de Dezembro terminou o prazo para as inscrições extraordinárias. Tendo-se registado um total de 3.817 inscrições.

Foi iniciada a discussão de um Projeto de Parecer sobre a Listagem de entidades públicas abrangidas pelo Alargamento aos Contratos Individuais de Trabalho, nos termos do Decreto-Lei n.º 4/2021.

O CGS saudou o Alargamento, que há muito vinha defendendo, que teve em conta o Parecer do CGS de maio de 2018.

Sobre a listagem enviada pelo Conselho Diretivo para Parecer, registou-se uma discussão alargada, tendo sido suscitadas algumas dúvidas, em especial no referente às empresas municipais. Neste quadro foi decidido solicitar uma reunião à Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

O Conselho Diretivo informou que já estavam em curso as inscrições para as entidades em que não há dúvidas e que não haverá faseamento nas inscrições.

Foi decidido concluir a emissão do Parecer na próxima reunião, para que a Listagem seja rapidamente publicada.

A Presidente do Conselho Diretivo informou que a proposta de Tabelas do Regime Convencionado está em fase final de verificação de eventuais erros, devendo ser enviada em breve.

O CGS solicitou que neste período de confinamento fosse estudada a redução das Juntas Médicas.

O CGS solicitou ao Conselho Diretivo que fosse dado um maior apoio aos Beneficiários e ao SNS neste período de Covid.

O CGS insistiu na urgência de uma decisão sobre a aplicação do despacho do Conselho Diretivo de outubro de 2020 relativo ao entendimento sobre a inscrição de Beneficiários familiares. O Conselho Diretivo referiu que essa matéria está em fase de clarificação com a Segurança Social, tendo sido dadas instruções aos Serviços para reporem a situação dos jovens deficientes.